

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no arts. 221 e 222 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara e o envio da MOÇÃO DE APLAUSO a **MARLEIDE DA SILVA LUZ**.

A presente Moção de Aplauso é dedicada à Sra. **Marleide da Silva Luz**, em reconhecimento à sua trajetória exemplar de dedicação, compromisso e amor ao próximo, especialmente no campo da saúde pública e da atuação comunitária.

Agente Comunitária de Saúde da **Unidade de Saúde Benedito Gomes da Silva**, soma **23 anos de relevantes serviços prestados à comunidade**, pautando sua atuação no respeito aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e no compromisso com a promoção da saúde e da qualidade de vida de todos. Ao longo de sua caminhada, tem se destacado por transformar vidas por meio da orientação, da educação em saúde, da mudança de comportamentos e, sobretudo, do cuidado humanizado.

Moradora da comunidade de **Santa Marta há aproximadamente 40 anos**, construiu uma relação sólida de confiança e pertencimento com a população local, conhecendo de perto suas necessidades, desafios e potencialidades. É **técnica de enfermagem**, formação que reforça sua atuação profissional, além de ser **Agente Comunitária de Saúde com formação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**, demonstrando constante busca por qualificação e aprimoramento.

Nascida em **06 de abril de 1974**, é **mãe de dois filhos** e segue investindo em sua formação acadêmica, atualmente cursando faculdade pela **UFES**, evidenciando seu compromisso com o aprendizado contínuo e o desenvolvimento pessoal.

Sua atuação extrapola o campo da saúde, alcançando também a participação social e cidadã. Ela é **conselheira local de saúde**, representante de **movimentos sociais**, integrante do movimento *Quem Luta Não Briga* e **representante de pais no conselho escolar**, sempre engajada na luta por uma educação e uma saúde públicas de qualidade, justas e acessíveis para todos.

Diante de sua história de dedicação, ética, sensibilidade social e serviço à coletividade, esta Moção de Aplauso se justifica como forma de reconhecimento público à Sra. **Marleide da Silva Luz**, cuja atuação inspira, fortalece a comunidade e reafirma a importância dos profissionais que fazem da saúde e da cidadania uma verdadeira missão de vida.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

BAIANO DO SALÃO

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

VEREADOR – PODE

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788

Autenticar documento em /autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II, da

Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003300380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 10/02/2026 17:49

Checksum: **26515ECF2479953B7DF45967E2B20F1BEE96B7942AFD0F4D0BC99C6D128EB0A7**